



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2025 o “Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 29/2025, estando à disposição da População para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, cópia disponível em: <https://camarapirassununga.sp.gov.br/a-camara-municipal-de-pirassununga-recebeu-do-poder-executivo-na-data-de-30-04-2025-o-projeto-de-lei-que-dispoe-sobre-a-lei-de-diretrizes-orcamentaria-ldo-referente-ao-exercicio-de-2026>

Pirassununga, 06 de maio de 2024.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente